

REQUERIMENTO N° 33/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento nos artigos 31, 49, inciso X, 50 “caput”, c/c. artigo 70, todos da Constituição Federal, art. 9º, IX, XIV c/c art. 11 da Lei Orgânica Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Quantos são os pontos de taxi existentes atualmente no município, e onde estão localizados?
- 2 – Quantos, e quem são os taxistas lotados em cada ponto existente?
- 3 – Quais são os veículos cadastrados por cada taxista?
- 4 – Quando foi concedida a licença para cada taxista lotado nos pontos de taxi?
- 5 – Quais são os documentos atualmente para que uma pessoa interessada se habilite como taxista?
- 6 – Existe a exigência de idade máxima de cada veículo para o licenciamento como taxi?
- 7 – Existe o direito de transferência de um licenciado para outro? Como que se opera a transferência?

Sala das Sessões, 05 de junho de 2012

Erimar Freire Neto

Vereador